



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70040-020 - Brasília, DF
Tel.: (61) 2022-6390

OFÍCIO CIRCULAR nº 01/2015 – CGPC/DED/CAPES

Brasília, 30 de janeiro de 2015.

Assunto: Pagamento de auxílio estudantil no âmbito dos cursos do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)

1. Considerando que a participação e inserção dos alunos do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) é de suma importância para a sua formação e qualificação profissional essa Coordenação-geral de Programas e Cursos em Ead - CGPC autoriza a utilização de rubricas de custeio previamente aprovadas para realização de despesas na natureza 33.90.18 “Auxílio financeiro estudantes”.
2. Ressaltamos que para análise e aprovação financeira a despesa solicitada na natureza supracitada deve constar no plano de trabalho a ser apresentado no exercício de 2015. (SIMEC / Federais) e (SICONV / Estaduais).
3. Esclarecemos, entretanto, que não se trata de uma dotação orçamentária adicional, mas de uma autorização para remanejamento limitado a 10% do montante total de recursos disponibilizados às IES participantes do Sistema UAB.
4. Essa autorização visa, exclusivamente, à viabilização da participação de discentes em eventos acadêmicos por meio do pagamento de inscrições, passagens, e ajudas de custo para alojamento e alimentação.
5. Caberá à IES, de forma pública e impessoal, analisar as propostas enviadas pelos discentes. Sugere-se que o processo de seleção das propostas seja precedido de uma chamada pública e ocorra por meio da formação de uma comissão interna que se baseie em critérios objetivos e amplamente conhecidos por todos os proponentes.

6. Sugerimos ainda, a publicação dos resultados do processo seletivo no ATUAB para conhecimento da comunidade acadêmica – UAB.
7. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,


Luiz Alberto Rocha de Lira
Coordenador-geral de Programa e Cursos em EaD

De acordo. Encaminho a CGFO para ciência e providências.


Jean Marc Georges Mutzig
Diretor de Educação a Distância